



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 95.640793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000

CAFEZAL DO SUL - PR

AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,

A P R O V A

Art. 1º – Fica pela presente Lei, autorizado a conceder 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de aumento real, sobre os vencimentos da Tabela Salarial dos Cargos de Provimento efetivos e cargos de provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 965/2023 de 26 de abril de 2023.

Art. 2º – Os valores auferidos com a aplicação do reajuste descrito no artigo 1º serão arredondados para cheio, sendo os valores de centavos até R\$ 0,50 arredondados para baixo e os valores a partir de R\$ 0,51 arredondados para cima.

ART. 3º - Tabela de Salários, Cargos de Provimento Efetivo:

TABELA DE SALÁRIOS **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PE**

ART. 4º - Tabela Salarial dos Cargos em Comissão:

PE – 01	R\$ 1.525,00	PE – 26	R\$ 5.167,00
PE – 02	R\$ 1.595,00	PE – 27	R\$ 5.425,00
PE – 03	R\$ 1.601,00	PE – 28	R\$ 5.696,00
PE – 04	R\$ 1.677,00	PE – 29	R\$ 5.998,00
PE – 05	R\$ 1.854,00	PE - 30	R\$ 6.051,00
PE – 06	R\$ 1.947,00	PE – 31	R\$ 6.592,00
PE – 07	R\$ 2.043,00	PE – 32	R\$ 6.923,00
PE – 08	R\$ 2.139,00	PE - 33	R\$ 7.269,00
PE – 09	R\$ 2.254,00	PE - 34	R\$ 7.635,00
PE – 10	R\$ 2.367,00	PE - 35	R\$ 8.015,00
PE – 11	R\$ 2.475,00	PE – 36	R\$ 8.415,00
PE – 12	R\$ 2.609,00	PE – 37	R\$ 8.837,00
PE – 13	R\$ 2.742,00	PE – 38	R\$ 9.277,00
PE – 14	R\$ 2.875,00	PE – 39	R\$ 9.744,00
PE – 15	R\$ 2.998,00	PE – 40	R\$ 10.230,00
PE – 16	R\$ 3.170,00	PE – 41	R\$ 10.740,00
PE – 17	R\$ 3.329,00	PE – 42	R\$ 11.276,00
PE – 18	R\$ 3.495,00	PE – 43	R\$ 11.840,00
PE – 19	R\$ 3.669,00	PE – 44	R\$ 12.432,00
PE – 20	R\$ 3.854,00	PE – 45	R\$ 13.053,00
PE – 21	R\$ 4.046,00	PE – 46	R\$ 13.727,00
PE – 22	R\$ 4.374,00	PE – 47	R\$ 14.392,00
PE – 23	R\$ 4.463,00	PE - 48	R\$ 15.111,00
PE - 24	R\$ 4.686,00	PE - 49	R\$ 15.789,00
PE - 25	R\$ 4.921,00	PE - 50	R\$ 15.869,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 95.640793/0001-10

AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000

CAFEZAL DO SUL - PR

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS – CC

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
CC - 01	R\$ 2.847,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Roberto Leandro de Mello
Presidente da Câmara